



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

PROJETO DE LEI N. De 26 de janeiro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.429.824,87 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.429.824,87 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED

002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME

0012.0361.0014.2034 – Manter o Transporte Escolar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.429.824,87
Fonte de Recurso: 10130 – Programa Estadual De Transporte ESCOLAR – PETE

Total da Suplementação R\$ 1.429.824,87

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED

002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME

0012.0361.0014.2034 – Manter o Transporte Escolar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 350 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.429.824,87
Fonte de Recurso: 141 – PROG. EST. TRANSP. ESCOLAR – PETE

Total da Redução R\$ 1.429.824,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.429.824,87 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

O presente projeto visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar referente a remanejo das fontes da Secretaria da Educação para adequação orçamentária, visto que estava sendo executado com relacionamento de fonte padrão equivocado para corrigir tal erro faz necessária adequação de fontes.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

